



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

CNPJ: 18.428.862/0001-85

## DECRETO N.º 0094 DE 27 DE JULHO DE 2023

### Abre crédito adicional por transposição

O gestor de CAMPO FLORIDO usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1635, decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto o crédito TRANSPOSIÇÃO de R\$ 37.147,50 ( trinta e sete mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos ) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO</b>	<b>37.147,50</b>
<b>03</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>11.000,00</b>
<b>03</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
04	122 0003 20005 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	11.000,00
	3 3 90 35 00 SERVICOS DE CONSULTORIA	11.000,00
<b>04</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>2.121,75</b>
<b>04</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	
04	181 0006 20011 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR - MG	2.000,00
	3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00
04	181 0006 20012 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL - MG	121,75
	3 3 90 36 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	121,75
<b>09</b>	<b>PROCURADORIA GERAL</b>	<b>3.000,00</b>
<b>09</b>	<b>PROCURADORIA GERAL</b>	
04	122 0003 20022 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	3.000,00
	3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00
<b>10</b>	<b>CONTROLADORIA GERAL</b>	<b>3.000,00</b>
<b>10</b>	<b>CONTROLADORIA GERAL</b>	
04	124 0008 20024 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL	3.000,00
	3 3 90 14 00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
<b>16</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>9.500,00</b>
<b>16</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10	122 0005 20055 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONSORCIADOS DA SAÚDE	7.500,00
	3 3 71 70 00 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	7.500,00
10	303 0018 20059 ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO	2.000,00
	3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
<b>17</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	<b>8.525,75</b>
<b>17</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
04	244 0025 20083 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE PARA O ENSINO SUPERIOR	8.525,75
	3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.525,75

**Artigo 2º** - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$37.147,50 (trinta e sete mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), nas dotações orçamentárias abaixo discriminada:

<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO</b>	<b>37.147,50</b>
<b>03</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>11.000,00</b>
<b>03</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
04	122 0003 20005 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	11.000,00
	3 3 90 36 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	11.000,00
<b>04</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>2.121,75</b>
<b>04</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	
04	181 0006 20011 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR - MG	2.000,00
	3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
04	181 0006 20012 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL - MG	121,75
	3 3 90 02 00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	121,75



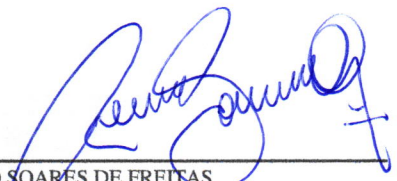
# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

CNPJ: 18.428.862/0001-85

<b>09 PROCURADORIA GERAL</b>		<b>3.000,00</b>
<b>09 PROCURADORIA GERAL</b>		
04 122 0003 20022	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	3.000,00
3 3 90 14 00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
<b>10 CONTROLADORIA GERAL</b>		<b>3.000,00</b>
<b>10 CONTROLADORIA GERAL</b>		
04 124 0008 20024	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL	3.000,00
3 3 90 33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
<b>16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>9.500,00</b>
<b>16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10 122 0005 20055	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONSORCIADOS DA SAÚDE	7.500,00
3 3 93 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.500,00
10 303 0018 20059	ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO	2.000,00
3 3 90 36 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00
<b>17 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		<b>8.525,75</b>
<b>17 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
04 244 0025 20083	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE PARA O ENSINO SUPERIOR	8.525,75
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	8.525,75

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO , Estado de MINAS GERAIS 27 de julho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
RENATO SOARES DE FREITAS  
PREFEITO  
CPF - 769.953.806-49



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

CNPJ: 18.428.862/0001-85

## DECRETO N.º 0097 DE 27 DE JULHO DE 2023

### Abre crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação


O gestor de CAMPO FLORIDO usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1625, decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 195.000,00 ( cento e noventa e cinco mil reais ) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO</b>	<b>195.000,00</b>
<b>17 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	<b>195.000,00</b>
<b>17 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
04 782 0025 2 0084 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE PARA O ENSINO MÉDIO -	195.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	195.000,00

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO , Estado de MINAS GERAIS 27 de julho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
RENATO SOARES DE FREITAS  
PREFEITO  
CPF - 769.953.806-49